



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

NOTA DE APOIO E SOLIDARIEDADE AO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL (CRM-DF), no uso de suas atribuições, neste ato representada por seu Presidente, preocupado com a pandemia que está afligindo o Distrito Federal, bem como todo o mundo, **vem prestar apoio e solidariedade a “Recomendação Conjunta”** realizada pelo Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público de Contas do DF.

Em recomendação conjunta os membros dos Ministérios Públicos citados, preocupados com aumento da transmissão pelo coronavírus, solicitam que o Governo do Distrito Federal apresentem estudos que embasaram a liberação de atividades constantes nos Decretos Distritais de n. 40.570/2020, 40.583/2020 e 40.612/2020, contemplando os impactos dessas medidas na transmissão do vírus após a liberação da circulação de pessoas (impactos na demanda dos transportes públicos coletivos e a possível de aglomeração de pessoas, na identificação de casos, no monitoramento de suspeitos, na demanda e disponibilidade de testes, nas barreiras sanitárias, nas medidas de desinfecção, na demanda e disponibilidade de leitos e atendimento de saúde, entre outras).

Além disso, que toda e qualquer liberação de atividade seja precedida da análise da Autoridade Sanitária e esteja acompanhada das necessárias “evidências científicas” e “análises sobre as informações estratégicas em saúde”. Em especial considerando os impactos que poderá gerar no número de infectados e na situação de estrutura hospitalar, dimensionamento das equipes de saúde em atividade e disponibilidade de testes e EPIs, mantendo as medidas de distanciamento físico enquanto não houver segurança de suporte hospitalar para os projetados casos graves, bem como precedida de análise dos impactos na demanda dos transportes públicos coletivos e na possível de aglomeração de pessoas.

Esta autarquia entende que as liberações precipitadas das atividades poderão gerar infecção em massa, bem como grave crise no sistema de saúde.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Por fim, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, apóia a “Recomendação Conjunta” realizada pelo Ministério Público do Trabalho, O Ministério Público Federal, O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o Ministério Público de Contas do DF, ressaltando que somente com a prevenção, distanciamento social e cuidados indispensáveis, os governantes e a população podem auxiliar no controle dessa situação.

Sendo o que tínhamos no momento, renovamos nossos votos de elevada estima.

Atenciosamente,

FARID BUITRAGO SÁNCHEZ
Presidente CRM/DF

